



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 01 de Março de 2023 - Edição nº 407

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 360/2023 ATÉ Nº 362/2023 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A36A89941E-8C45584829-CBCB48A9D3-B90A44AB0C



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 360, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Exonerações faz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à Sra. CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 935.041.925-91, exonerada do cargo de VICE DIRETOR (A) da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica à Sra. CLEIDE FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 406.336.428-35, exonerada do cargo de VICE DIRETOR (A) da Escola Municipal Libanio Pereira Costa do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica Sr. MESSIAS BRITO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 448.962.228-73, exonerado do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS do município de Bom Jesus da Serra.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 361, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeações faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.325.805-01, nomeada para cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica a Sra. ALESSANDRA NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 045.362.195-36, nomeada para o cargo de INSPETOR TÉCNICO (A) EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica à Sra. ELIXANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 264.280.908-05, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica à Sra. TALIA DIAS BENTO, inscrita no CPF sob o nº 087.746.345-00, nomeada para o cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica à Sra. FERNANDA ROSA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 046.790.425-16, nomeada para o cargo de COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Fica à Sra. SHEILHA DE JESUS SILVA AMBROZIO, inscrita no CPF sob o nº 057.510.105-90, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Fica à Sra. HELIA FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 044.262.005-55, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 8º - Fica o Sr. HENICLEI BRITO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 024.882.145-82, nomeado para o cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 9º - Fica o Sr. HERLAN LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 074.980.825-00, nomeado para o cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 10º - Fica à Sra. LUZIA PEREIRA NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 045.903.755-24, nomeada para o cargo de MERENDEIRA CHEFE do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 11º - Fica à Sra. MIRIAN LIMA CARNEIRO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.376.245-42, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º - Fica à Sra. NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 002.383.155-33, para exercer do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 13º - Fica à Sra. SIDINEIA MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.334.905-95, nomeada para o cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Libanio Pereira Costa do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 14º - Fica à Sra. TAINÁ LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 475.281.948-16, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 15º - Fica a Sra. TAINÁ SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 088.698.825-01, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 16º - Fica à Sra. VALDENICE LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 015.393.515-48, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 17º - Fica à Sra. ALEIA SANTOS FREIRE DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 048.076.545-60, nomeada para o cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 18º - Fica a Sra. CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 935.041.925-91, nomeada para o cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 19º - Fica à Sra. CLEIDE FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 406.336.428-35, nomeada para o cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 20º - Fica o Sr. ADEMILSON BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 912.941.005-30, nomeado para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 21º - Fica o Sr. MESSIAS BRITO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 448.962.228-73, nomeado para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 22º - Fica à Sra. ILVA SANTOS BRITO, inscrita no CPF sob o nº 062.862.525-17, nomeada para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 23º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 362, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de
Andressa Prates Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, fica à Sra. ANDRESSA PRATES SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 049.077.835-66, exonerada do cargo de Farmacêutica Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra, conforme requerimento apresentado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura em 01/03/2023, parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal